



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 029/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo empenhe esforços providenciando a reforma da quadra de grama sintética localizada no Bairro Esplanada.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reformar a quadra, pois já está bastante danificada, e por ser uma área de lazer que recebe desportistas de todo Município.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	7.392/18
Em	05 de março de 2018
_____ JOMASB PROTOCOLISTA	


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador